

PORTARIA Nº. 07/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a necessidade de redução das despesas com pessoal civil, objetivando adequação aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º - **SUPRIMIR** a gratificação concedida através da Portaria Nº55/2014, ao servidor Senhor **ARNALDO TRANQUILINO DA SILVA**, CPF/MF Nº043.595.448-20, nos termos da Lei Municipal Nº655/1997.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Macaparana, em 11 de janeiro de 2016.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE E CUMPRA-SE.**


PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal